AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.ANTÓNIO DE ATAÍDE

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.º ANO | 3.º ANO | 4.º ANO

2020-2021

1. PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E PRAZOS

- De acordo com o estipulado no Decreto -Lei n.º 14 -G/2020 de 13 de abril e Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de abril, o processo de renovação de matrícula e os pedidos de transferência de estabelecimento de ensino deverão ser efetuados na **plataforma Portal das Matrículas** (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt), que se encontrará aberta **a partir do dia 26 de junho**.

- É necessário também o preenchimento de um formulário de atualização de dados do Agrupamento que, não estando contemplados no Portal das Matrículas, são imprescindíveis para a preparação do ano letivo 2020/2021. Assim, devem aceder à página do agrupamento - http://aeaa.pt/matriculas.html - e preencher o formulário de **Matrícula do Agrupamento**, que estará disponível a partir do **dia 26 de junho**.

- A **divulgação da avaliação do 3.º Período** encontra-se prevista para o dia **7 de julho**. Durante os três dias subsequentes (**8, 9 ou 10 de julho**), deverá o Encarregado de Educação formalizar o pedido de renovação de matrícula, no Portal das Matrículas e na página do agrupamento.

IMPORTANTE: Todos os alunos deverão efetuar a renovação de matrícula, independentemente do resultado da avaliação do 3.º Período.

2. REFEIÇÃO ESCOLAR

- Este pedido deverá ser submetido na página da Câmara Municipal, em https://www.cm-vfxira.pt/pages/4052. Em alternativa o link de acesso está disponível na página do agrupamento.

3. ESCOLA A TEMPO INTEIRO – Componente de Apoio à Família

- Este pedido deverá ser submetido na página da Câmara Municipal, em https://www.cm-vfxira.pt/pages/4066. Em alternativa o link de acesso está disponível na página do agrupamento.

4. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- Este pedido deverá ser submetido na página da Câmara Municipal, em https://www.cm-vfxira.pt/pages/4084. Em alternativa o link de acesso está disponível na página do agrupamento.

5. SUBSÍDIO DE MATERIAL DE PAPELARIA – 2019/2020

- Os alunos com escalão A ou B deverão utilizar o valor de subsídio referente a material escolar disponível, **até ao dia 26 de junho**, alertando-se para o facto do mesmo não transitar para o próximo ano letivo.

6. MANUAIS ESCOLARES

- De acordo com o Despacho n.º 6352/2020 de 16 de junho: *"O Orçamento do Estado para 2020 prevê a distribuição gratuita de manuais escolares novos a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Ministério da Educação, no início do ano letivo 2020-2021"*, **não havendo lugar à devolução dos manuais do 1.º Ciclo no presente ano letivo**.

7. DEVOLUÇÃO DO VALOR DAS VISITAS DE ESTUDO CANCELADAS

- Os encarregados de educação que ainda não enviaram a informação do IBAN da conta bancária indicando o nome do titular da conta, para e-mail geral@aeaa.pt, deverão fazê-lo **até ao dia 30 de junho de 2020**. Após essa data, já não será possível realizar a transferência bancária, permanecendo esse valor em saldo no cartão do aluno, que estará disponível no próximo ano letivo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Em caso de dificuldade em formalizar o processo, **excepcionalmente,** o/a Encarregado/a de Educação poderá fazer uma **marcação prévia, via telefone, para atendimento presencial nos Serviços Administrativos do Agrupamento (contacto: 263 287 230). Para este atendimento apenas é permitida a entrada de uma pessoa, com uso obrigatório de máscara** (interdita a entrada a menores).

- Em alternativa, poderá contactar os Serviços de Administração Escolar utilizando o e-mail matriculas@aeaa.pt.

9. LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Recomenda-se a leitura do *Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de abril*, do *Decreto-Lei nº14-G/2020 de 13 de abril de 2020* e do documento «Perguntas Frequentes - MATRÍCULAS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO, disponíveis na página do agrupamento.

Vila Franca de Xira, 22 de junho de 2020

A Diretora do Agrupamento
Helena Pereira